

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 335/1986

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO SÉRGIO MARTINHO BUENO, AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS AUXILIARES B, UMA FG-7.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 30/12/1986 SECRETARIA

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: ERCILIO CARPI



Câmara Municipal de Jundiai

PORTARIA Nº 335, DE 30 DEZEMBRO DE 1986.

Concede a SERGIO MARTINHO BUENO, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares B, nível III-A, uma Função Gratificada 7.

ERCÍLIO CARPI, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que SERGIO MARTINHO BUENO, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares B, nível III-A, além das suas atribuições normais
exerce funções suplementares relacionadas com serviços de expedição interna
e externa de documentos.

RESOLVE CONCEDER a SERGIO MARTINHO BUENO, Agente Legislativo de Serviços Auxiliares B, nível III-A, nos termos do art. 20 da Lei 2.862, de 8 de julho de 1985, combinado com o art. 38 e respectivos parágrafos da Lei 2.155, de 13 de fevereiro de 1976.

Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 1987.

Câmara Municipal de Jundiaf, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30-12-86).

ERCILIO CARPI

Presidente em exercício.

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundiaí, em trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis(30-12-86).

YARA MARJA RIVELLI CALICCHIO,

Diretora Administrativa.

vag